PORTARIA Nº. 146/2017

De 24 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.70 da LC n.º 004/2001 no período de 01/04/2017 à 30/04/2017 aos servidores.

RENILTON DOMINGOS FERREIRA SANCHES, inscrito no CPF sob o nº. 020.741.451.36, servidor no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob a matrícula 885, referente ao período aquisitivo de 10/09/2015 a 09/09/2016.

ADILSON DE JESUS BIAZOTTO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1119820-6 SSP/MT e CPF sob o nº 800.708.411.87, efetivo no cargo de VIGIA, devidamente matriculado no DRH sob nº 2262, referente aos períodos aquisitivos de 21/11/2017 a 20/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal